



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 3688/GR/UFFS/2024, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

Designa bancas examinadoras do Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 514/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras para avaliação da Prova didática e de títulos, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, conforme segue:

I - Passo Fundo

a) Área 1 - Clínica Médica - Cardiologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Gianfábio Pimentel Franco	UFSM	Presidente
Eduardo Pitthan	UFFS	Titular
Rodrigo Aguiar da Silva	UFFS	Titular
Wagnes Borges Franceschi	UFFS	Suplente

b) Área 2 - Clínica Médica - Geriatria

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Gianfábio Pimentel Franco	UFSM	Presidente
João Victor Garcia de Souza	UFFS	Titular
Daniela Teixeira Borges	UFFS	Titular
Leoni Terezinha Zenevitz	UFFS	Suplente

c) Área 3 - Clínica Médica - Pneumologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciana Barcelos Teixeira	UFRGS	Presidente
Tiago Teixeira Simon	UFFS	Titular
Rodrigo Aguiar da Silva	UFFS	Titular
Luiz Artur Rosa Filho	UFFS	Suplente

d) Área 5 - Medicina de Família e Comunidade/Saúde Coletiva/Saúde Pública

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Luciana Barcelos Teixeira	UFRGS	Presidente
Renata dos Santos Rabello Bernardo	UFFS	Titular
João Victor Garcia de Souza	UFFS	Titular
Luiz Artur Rosa Filho	UFFS	Suplente

e) Área 6 - Fisiologia

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
Patrícia Severo do Nascimento	UFSM	Presidente
Darlan Martins Lara	UFFS	Titular
Daniela Zanini	UFFS	Titular
Luiz Artur Rosa Filho	UFFS	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor